



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.007 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura o cargo em comissão constante do Quadro I e na forma nele mencionado, mantendo-se o atual ocupante:

QUADRO I									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMAM	SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SS	4032		4035	SS	SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	EDGAR JOSE SILVA MARTINS	SEMAM

Art. 3º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, a função gratificada e os cargos em comissão constantes do Quadro II e na forma nele mencionado:

QUADRO II								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAM	SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	SS	0076		4036	SS	SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SEMAM
	COORDENADOR DE GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE	CD	0051					
	ASSESSOR DE ÁREAS PROTEGIDAS	DAS II	0059					
SEMOP	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1082		4037	STD	SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06189/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 518 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2024/165101, com fulcro no que dispõe o Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012. **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, modalidade Doutorado, à servidora **ADRIANA DA SILVA MARIA PEREIRA**, matrícula nº: 10/713.994-2, Professor I, até dia 05 (cinco) de fevereiro de 2028 (dois mil e vinte e oito), contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012. Em caso de término do curso, antes do fim do período da licença, a servidora deverá solicitar retorno imediato.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06190/2025

PORTARIA N° 519 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo 2023/243650, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012. **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR a licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação *stricto sensu* em Literatura, modalidade Doutorado, à servidora **EDYANNA DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula nº 10/714.872-9, Professor II, de 01 (um) de setembro a 30 (trinta) de novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06191/2025